

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 002.030/2025.
De 16 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidora do município, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Lourinalva Correia Coelho, ocupante do cargo de professora, matrícula 3857, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

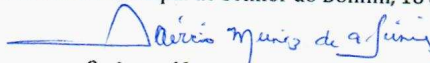
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 011/2025 opinando pelo deferimento do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de um ano, compreendido entre **13/01/2025 a 13/01/2026**, a Lourinalva Correia Coelho, ocupante do cargo de professora, matrícula 3857, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob o nº 002.030/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping. 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 003.031/2025.
De 16 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidora do município, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Marilva de Oliveira Barreto, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 3459, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 012/2025 opinando pelo deferimento do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de dois anos, compreendido entre **02/01/2025 a 02/01/2027**, a Marilva de Oliveira Barreto, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 3459, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob o nº 003.031/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br